



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

**ATA DE JULGAMENTO, DE 06 DE MAIO DE 2025
DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025**

Às 13h00 do dia 06 de maio de 2025, a Pregoeira Oficial, Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar continuidade à sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2025, com o objetivo de prosseguir com a fase de desempate entre microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) e posterior habilitação da proposta melhor classificada.

1. Convocação para desempate ME/EPP:

Em cumprimento ao art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema retornou o item G1 para nova rodada de desempate exclusivo entre ME/EPPs. Foram convocadas, por ordem, as seguintes empresas:

- HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 35.772.303/0001-07
 - Não apresentou lance (desempate encerrado às 13:06:45)
- BOSQUE CONSULTORIA E GESTÃO DE RH LTDA – CNPJ 53.326.791/0001-00
 - Não apresentou lance (desempate encerrado às 13:11:58)
- BORGON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 17.650.203/0001-26
 - Não apresentou lance (desempate encerrado às 13:17:09)
- PONTE PARA OS NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.470.279/0001-96
 - Apresentou lance final no valor de R\$ 1.057.138,14 (registro confirmado no sistema às 13:18:46)

Encerradas as convocações previstas, registrou-se a conclusão da fase de desempate ME/EPP.

2. Julgamento da proposta da empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA:

Após encerramento do desempate, foi reiterado que a empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ 17.822.076/0001-03 permanece com o lance mais vantajoso, no valor de R\$ 1.041.606,52, uma vez que teve sua desclassificação revertida em sede recursal, conforme decisão anteriormente proferida e já registrada em ata específica.

3. Aceite e habilitação da empresa SANATTO:

Às 13h53, foi registrado o aceite formal da proposta da empresa SANATTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, com posterior verificação de habilitação:

De acordo com os itens 2.4 e 11.1 do edital e o art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a verificação dos requisitos de habilitação foi realizada por meio de consulta ao SICAF e demais órgãos competentes.

Foi constatado que todas as certidões da empresa encontram-se válidas e disponíveis no SICAF, não havendo necessidade de solicitação de documentação adicional, conforme itens 11.3 e 11.4 do edital. Com isso, a empresa foi considerada devidamente habilitada.

4. Intenção de recurso e prazos:

Às 14h05, o sistema abriu o período de manifestação de intenção de recurso, com acréscimo de 10 minutos, encerrando-se às 14h15. Em seguida, foi aberta a fase recursal com os seguintes prazos:

- Data limite para registro e apresentação de recursos: 09/05/2025
- Data limite para apresentação de contrarrazões: 14/05/2025
- Data limite para decisão da autoridade competente: 02/06/2025

Foi reiterado aos licitantes que, conforme legislação vigente, havendo manifestação de recurso, será concedido prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para contrarrazões. Caso o recurso seja considerado procedente, o processo será retomado na fase de julgamento, com correção dos atos impugnados.

5. Registros de recurso no sistema:

Até o encerramento da sessão, as seguintes empresas constavam no sistema com manifestação de intenção de recurso não registrada:

- BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.231.868/0001-41
- J V S NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 48.118.617/0001-32
- ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 79.283.065/0001-41
- PONTE PARA OS NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.470.279/0001-96

Conforme os registros do sistema Compras.gov.br, nenhuma dessas empresas apresentou recurso formal até o momento.

6. Mensagens enviadas ao longo da sessão:

Durante o dia 06/05/2025, foram enviadas as seguintes mensagens oficiais pela Pregoeira no sistema:

- Aviso de tentativa de retomada da sessão às 11h30
- Alerta sobre a persistência de inconsistência técnica no sistema Compras.gov.br
- Convocação dos licitantes para reabertura do item G1 às 13h
- Avisos sequenciais de convocação e encerramento das rodadas de desempate ME/EPP
- Confirmação do aceite da proposta da Sanatto

- Declaração de habilitação com base na consulta ao SICAF
- Informações sobre os prazos da fase recursal
- Solicitação de envio de eventuais objeções via e-mail institucional

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Valença, 06 de maio de 2025.

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio